

HUB INCENTIVOS

FOCUS ON | AVISO SICE INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME – OPERAÇÕES INDIVIDUAIS

REGIÕES NORTE, CENTRO, ALENTEJO, LISBOA E ALGARVE

OBJETIVOS PRINCIPAIS

Apoiar projetos que visem reforçar a internacionalização das Empresas e/ou diversificar os seus mercados-alvo.

BENEFICIÁRIOS

PME

ÁREA GEOGRÁFICA

Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve

AÇÕES ELEGÍVEIS

As operações devem visar a adoção de estratégias de negócio mais avançadas e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais, através dos seguintes domínios:

- Conhecimento, prospeção e presença em mercados externos;
- Marketing internacional;
- Presença online e e-commerce;
- Criação e promoção internacional de marcas;
- Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- Qualidade e certificação específica para os mercados externos.

NATUREZA DO INCENTIVO

Subvenção Não Reembolsável (Fundo Perdido)

TAXA DE FINANCIAMENTO

- 40%
- O incentivo máximo a conceder por operação é de 315 mil euros, com exceção dos investimentos localizados na Região do Algarve.

INVESTIMENTO

Mínimo de 200.000,00€.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Custos salariais com a contratação de até 2 novos recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal;
- Participação em feiras e exposições internacionais, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Ações de prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção realizadas em mercados externos;
- Marketing internacional incluindo o digital (ex.: SEO; SEA; Display Advertising; Web Analytics, Mobile Marketing; Content Marketing; etc.);
- Criação de lojas próprias online;
- Inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos;
- Domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- Certificação de produtos, processos ou serviços;
- Conceção e registo de novas marcas;
- Serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, para incorporação nas empresas dos princípios do ESG, incluindo auditorias e certificações ambientais como Rótulo Ecológico e EMAS.

PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ACESSO E ANOS DE REFERÊNCIA

- Autonomia Financeira superior a 15%;
- Registrar no ano pré-projeto, um volume de negócios internacional superior a 200 mil euros;
- Certificado PME atualizado;
- Registo de Beneficiário Efetivo (RCBE);
- Entre outras.

O Ano pré-projecto é 2023, podendo ser considerados os valores incluídos nas contas aprovadas, sujeitas a confirmação após disponibilização da IES.

FASE DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- **1.º Fase:** Até 30 de setembro de 2024
- **2.º Fase:** Até 30 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

32.000.000,00€